

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SIMA nº 020.00005377/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2023/CACC-RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2023

A Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES, RG nº 14.262.422-6 e CPF nº 106.454.808-35, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e dos demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

Item	Descrição	UF (BEC)	SEMIL	CPAMB	CFB	CDSA	CETESB	CPLA	DAEE	FF	IPA	CPP	TOTAL
2	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem;selo socioambiental.	PACOTE 500 FOLHAS (33)	600	1500	250	0	100	12	500	400	150	0	3512

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de papel para impressão participação ampla, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como

Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa) Fone: (11) 3133-3928.

Coordenadoria de Planejamento Ambiental

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

Coordenadoria de Parques e Parcerias

Fundação Florestal

Comando de Policiamento Ambiental

Instituto de Pesquisas Ambientais

Coordenadoria de Fauna Silvestre

Cetesb

ENDEREÇOS DE LOCAIS PARA FUTURAS ENTREGAS DOS MATERIAIS EM SÃO PAULO E NA GRANDE SÃO PAULO

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa)

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

Fundação Florestal Fone: (11) 2997-5083

Coordenadoria de Planejamento Ambiental

Coordenadoria de Educação Ambiental

Coordenadoria de Parques e Parcerias

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo Fone: (011)
3133-3240

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros – São Paulo/SP

Departamento de Águas e Energia Elétrica

Rua Boa Vista, 170, Centro – 3ºSS/São Paulo - SP

Instituto de Pesquisas Ambientais

Av. Miguel Estefano, 3900 – Água Funda – São Paulo/SP

Fone: (11) 5067-6029

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – São Paulo/SP

Fone: (11) 2232-3243

Rua Joaquim Távora, 822 – Vila Mariana – São Paulo/SP

Fone: (11) 5058-9994

Parque Villa-Lobos

Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025 - Alto dos Pinheiros/ Vila Hamburguesa –
São Paulo/SP CEP: 05461-010

Parque Candido Portinari

Av. Queiroz Filho, 1365 – Vila Hamburguesa - São Paulo/SP CEP: 05319-
000

Parque Manoel Pitta – Belém

Avenida Celso Garcia, 2593 – São Paulo

CEP: 03014-000

Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca

Av. Francisco Matarazzo, Nº 455 - Água Branca - São Paulo/SP

CEP: 03014-000

Parque Pomar Urbano

Av. Guido Caloi, Nº551 - Jd. São Luís – São Paulo/SP

CEP: 05802-140

Parque Gabriel Chucre

Av. Francisco Pignatari, Nº 505 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP

CEP: 06310-260

Parque da Juventude

Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Carandiru – São Paulo/SP

CEP: 02029-001

Parque Chácara Baronesa

Av. José Fernando Medina Braga, 8 – Santo André – SP

CEP: 09182-705

Parque Ecológico do Guarapiranga

Estrada do Riviera, 3283 – Guarapiranga – São Paulo/SP

CEP: 04916-000

Parque Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu

Rodovia José Simões Louro Junior, 111 – Embu-Guaçu - São Paulo

CEP: 06900-000

Parque Estadual Alberto Lofgren – Horto Florestal

Rua do Horto, 931 Horto Florestal – São Paulo/SP

CEP: 02377-000

Parque Jequitibá

Rua Sapucaí, s/nº - Cotia

CEP: 06710-050

Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva - Vila Jacuí

Rua Catléias, 911 – São Miguel – São Paulo/SP CEP 08071-100

Parque Jardim Helena

Avenida Kumaki Aoki, 1389 – Jardim Helena – São Paulo/SP CEP 08090-370

Núcleo de Lazer, Cultura e Esporte Itaim Biacica

Estrada da Biacica, 756 - Vila Seabra , São Paulo - SP – CEP 08180-370

Parque Ecológico do Tietê

Rodovia Parque, 8054 – Vila Santo Henrique – São Paulo/SP CEP 03719-000

Comando de Policiamento Ambiental

Av. Luís Carlos Gentile de Laet, 553 Prédio 2 - Horto Florestal – São Paulo/SP

CEP: 02377-000

Fone: (11) 5085-2139

1º Batalhão da Polícia Ambiental

Rua Mourão Vieira, 150, Jardim das Laranjeiras, Casa Verde, São Paulo -

SP CEP: 02518-020

CENTROS TÉCNICOS REGIONAIS

CTR – I – Campinas

Av. Brasil, 2340 – Prédio I – 2º andar Jardim Chapadão – Campinas – SP

CEP: 13070-178 (19) 3790-3740 cfb.campinas@sp.gov.br

CTR – II – Araçatuba

R. Tenente Alcides Theodoro dos Santos, 260 Aviação – Araçatuba – SP

CEP: 16055-557 (18) 3607-0550 cfb.aracatuba@sp.gov.br

CTR – III – Santos

Av. Bartolomeu Gusmão, 192 Ponta da Praia – Santos – SP CEP: 11030-906

(13) 3269-1200 cfb.santos@sp.gov.br

CTR – IV – São José do Rio Preto

Av. América, 544 Vila Diniz – São José do Rio Preto – SP CEP: 15013-310

(17) 3214-4760 cfb.sjriopreto@sp.gov.br

CTR – V – Presidente Prudente

R. Eufrásio de Toledo, 38 Jardim Marupiara – Presidente Prudente – SP

CEP: 19060-100 (18) 3916-9080 cfb.prudente@sp.gov.br

CTR – VI – Bauru

Av. Rodrigues Alves – quadra 38 – nº 138 Vila Cardia – Bauru – SP

CEP: 17030-000 (14) 3103-0230 cfb.bauru@sp.gov.br

CTR – VII – Taubaté

Largo Santa Luzia, 25 Santa Luzia – Taubaté – SP CEP: 12010-510

(12) 3683-0730 cfb.taubate@sp.gov.br

CTR – VIII – Sorocaba

R. Eptácio Pessoa, 269 Além Ponte – Sorocaba – SP CEP: 18013-190

cfb.sorocaba@sp.gov.br

CTR – IX – Ribeirão Preto

Av. Presidente Kennedy, 1760 Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto – SP

CEP 14096-350 (16) 3995-9731 cfb.ribeiraopreto@sp.gov.br

CTR – X – Embu das Artes

Av. João Paulo I, 495 Jardim Lavorato – Embu das Artes – SP

CEP: 06816-550 (11) 4785-1840 cfb.embu@sp.gov.br

CTR – XI – São Bernardo do Campo

R. dos Vianas, 625 Baeta Neves – São Bernardo do Campo- SP

CEP: 09760-040 (11) 4121-5135 (11) 4121-2571 cfb.sbernardo@sp.gov.br

CTR – XII – Mogi das Cruzes

R. Francisco Franco, 133, sala 23 Centro – Mogi das Cruzes – SP

CEP: 08710-590 (11) 4796-5852 cfb.mogi@sp.gov.br

CTR – XIII – Ubatuba

R. Antonio Marques do Vale, 241 Jardim Silop – Ubatuba – SP

CEP: 11680-000 (12) 3832-5987 cfb.ubatuba@sp.gov.br

CTR – XIV – Registro

R. das Melastonáceas, 54 Vila Tupi – Registro/SP

CEP: 11900-000 (13) 3828-1670 cfb.registro@sp.gov.br

NGP - NÚCLEOS DE GESTÃO DE PROGRAMAS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PROGRAMAS DE SÃO CARLOS

Rua Bernardino Fernandes Nunes, 555

Cidade Jardim - SÃO CARLOS/SP

CEP:13566-490

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **RD Papeis & EPI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.822.824/0001-59, estabelecida na Rua Orlando Modolo, 13711, Jardim Olga Veroni – Limeira/SP - CEP 13486-199 - telefone (19) 3495-4003 e e-mail: licitacao@karismapapeis.com.br

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Total	R\$ unitário
2	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297) mm; alvura minima de 90%, conforme norma iso; opacidade minima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor, com selo e codigo de licenca impressos na embalagem;selo socioambiental.	PACOTE 500 FOLHAS (33)	3512	R\$ 19,13

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de

confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 04 de julho de 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES

RG nº 14.262.422-6
CPF nº 106.454.808-35

PELA DETENTORA:

ELIANE CRISTINA
DA
SILVA:05735715895

Assinado de forma digital por ELIANE
CRISTINA DA SILVA:05735715895
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=25199364000173,
ou=Videoconferência, ou=Certificado PF A1,
cn=ELIANE CRISTINA DA SILVA:05735715895
Dados: 2023.07.05 07:35:23 -03'00'

ELIANE CRISTINA DA SILVA

RG nº: 14.030.761-8 SSP/SP

CPF nº: 057.357.158-95

TESTEMUNHAS:

NELSON EIJI KITAZATO

RG nº: 9.748.875-6

CPF nº: 001.606.048-26

RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA

VERISSIMO

RG nº: 21.615.980-5

CPF nº: 160.993.288-90



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Centro de Progr. e Contr. de Estoque

CADASTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Processo: 020.00005377/2023-85

Interessado: RD Papeis & EPI LTDA CNPJ:
08.822.824/0001-59

Assunto: ATA nº 20/2023 - Papel para Impressão Part.
Ampla - RD Papeis & EPI LTDA CNPJ: 08.822.824/0001-59

1964178

Link para assinatura da Ata de Registro de Preços nº
20/2023 do Pregão Eletrônico 07/2023/CACC-RP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RENATA M. DE O. VERÍSSIMO

Diretora do Centro de Programação
e Controle de Estoque



Documento assinado eletronicamente por **Renata Miranda De Oliveira Verissimo, Diretor Técnico II**, em 05/07/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Eiji Kitazato, Diretor Técnico III**, em 07/07/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Francisco Maria Alves, Coordenador**, em 07/07/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1964380** e o código CRC **F4421CD4**.

Item Descrição Unid. de form. Valor R\$
1 Papel reciclado de papelaria; gramatura 75 g/m2 (+/-3,0), espessura 0,098mm (+/-0,007), aparência bendfen 250ml/min (+/-100); no formato a4, alcalino muito, compatível com copiadora e impressora acima de 100 copias/min; resistência cera denismon 12-16, norma nbr-nm 255/01; na cor palha, embalagem em resmas, em papel revestido com filme bopp, original do fabricante do papel; selo socioambiental. ECO MILLENNIUM 5892 PACOTE 500 FOLHAS (33) R\$ 28,00
Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.
Obs.: A integral da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/>
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 20/2023 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIÇOS

Pregão Eletrônico nº 07/2023/CACC-RP
Parecer Jurídico: CJSIMA nº 203/2023 DE 03/05/2023
Processo: 020.0000021/2023
Oferta de Compra: 260124000012023OC00007
Ata de Registro de Preços: 20/2023
Processo: 020.00005377/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística - Coordenadoria de Administração, Contratos e Conveniços

Órgãos Participantes: SEMIL - CPAMB, CFB, CDSA, CETESB, CPLA, DAEE, FE, IPA e CCP

Empresa Detentora: RD Papeis & EPI LTDA CNPJ: 08.822.824/0001-59

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO (PARTICIPAÇÃO AMPLA)

Item Descrição Unid. de form. Valor R\$
2 Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297) mm; altura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem; selo socioambiental. ONE-SUZANO 3512 PACOTE 500 FOLHAS (33) R\$ 19,13
Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A integral da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.
<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/>

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 002740/2023-78 VINCULADO AO PROCESSO DIGITAL FF Nº: 5980/2022-83
CONTRATO: 23052-9-00-11
PARECER AJ Nº 263/2023 DE 21/06/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA
CNPJ: N.º 51.692.168/0001-46

OBJETO: Prestação de apoio técnico à comunidade da TERRA INDÍGENA PEGUAOTY (PE Intervalos/PE Carlos Botelho), aqui denominada PROVIDOR, e à Fundação Florestal no acompanhamento de todas as fases do Projeto e atividades previstas no plano de trabalho correspondente, constante do Processo Digital FF nº 5980/2022-83 e no anexo I deste instrumento.

APOIO FINANCEIRO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
O valor destinado à TERRA INDÍGENA PEGUAOTY (PE Intervalos/PE Carlos Botelho): R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 002740/2023-78 VINCULADO AO PROCESSO DIGITAL FF Nº: 5980/2022-83

CONTRATO: 23053-9-00-11
PARECER AJ Nº 263/2023 DE 21/06/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA
CNPJ: N.º 51.692.168/0001-46

OBJETO: Prestação de apoio técnico à comunidade da TERRA INDÍGENA JARAGUÁ (PE Jaraguá), aqui denominada PROVIDOR, e à Fundação Florestal no acompanhamento de todas as fases do Projeto e atividades previstas no plano de trabalho correspondente, constante do Processo Digital FF nº 5980/2022-83 e no anexo I deste instrumento.

APOIO FINANCEIRO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
O valor destinado à TERRA INDÍGENA JARAGUÁ (PE Jaraguá): R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

SÉTIMO TERMO - ADITAMENTO AO CONTRATO
PROCESSO Nº: 5592/2022-14 - HÍBRIDO 384/18
CONTRATO: 18113-7-01-14

PARECER AJ Nº 265/2023 DE 26/06/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/18

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: PORT SERVICE SERVICES INTEGRADOS LTDA
CNPJ: N.º 10.726.403/0001-78

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS

OBJETO DO TERMO: Suprimir 01 posto de portaria diuturno no PE Intervalos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.384.653,90 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.2621.6180.0000
NATUREZA DA DESPESA: 39003799

PRazo DE VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

Retificação do Diário Oficial de 07/07/2023 Página 87 onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 002740/2023-78 VINCULADO AO PROCESSO DIGITAL FF Nº: 5980/2022-83

CONTRATO: 23049-9-00-11
PARECER AJ Nº 263/2023 DE 21/06/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: LEILA MIYOKO HATAI
CPF: N.º 345.333.248-27

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de apoio técnico à comunidade da ALDEIA PARANAPUÁ (PE XIXOVA-JAPUI), aqui denominada PROVIDOR, e à Fundação Florestal no acompanhamento de todas as fases do Projeto e atividades previstas no plano de trabalho correspondente, constante do Processo Digital FF nº 5980/2022-83 e no anexo I deste instrumento.

plano de trabalho correspondente, constante do Processo Digital FF nº 5980/2022-83 e no anexo I deste instrumento.

APOIO FINANCEIRO: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

O valor destinado à ALDEIA PARANAPUÁ (PE XIXOVA-JAPUI) é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 002740/2023-78 VINCULADO AO PROCESSO DIGITAL FF Nº: 5980/2022-83

CONTRATO: 23049-9-00-11
PARECER AJ Nº 263/2023 DE 21/06/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: LEILA MIYOKO HATAI
CPF: N.º 345.333.248-27

BIETO DO CONTRATO: Prestação de apoio técnico à comunidade da ALDEIA PARANAPUÁ (PE XIXOVA-JAPUI), aqui denominada PROVIDOR, e à Fundação Florestal no acompanhamento de todas as fases do Projeto e atividades previstas no plano de trabalho correspondente, constante do Processo Digital FF nº 5980/2022-83 e no anexo I deste instrumento.

APOIO FINANCEIRO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
O valor destinado à ALDEIA PARANAPUÁ (PE XIXOVA-JAPUI) é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES Divisão Regional de Taubaté

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão Regional de Taubaté
Encontra-se aberta na Sexta Divisão Regional de Taubaté – DR6, Pregão Eletrônico nº - 0085/2023, destinada ao Serviço de Investimento Obras e instalações em ambiente de confinamento – readequação, reforma de recinto – Construção e instalação poço artesiano e fossa para base operacional da Polícia na base 123/1, sob o regime de empreitada por preço global, OC 26220826512023OC00013

A sessão será na data de 21/07/2023, às 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Interessado: Gerência Administrativa
Assunto: Aquisição de Baterias Seladas - Pregão Eletrônico 04/2023 – Homologação do certame

Número de referência: dp2572023
DESPACHO GLPS Nº 257/2023

Nos termos do artigo 66, inciso III, da Portaria nº 36/2020 e diante do que consta dos autos:

1. - Homologo todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Eletrônico nº 04/2023, Oferta de Compra 481101480452023OC00006, considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

a. - Item 01: Adjudicado em favor da empresa Prover indústria e Comércio Importação e Exportação LTDA, CNPJ nº 15.017.018/0001-73, pelo valor total de R\$ 39.000,00.

b. - Item 02: adjudicado em favor da empresa LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 18.153.504/0001-07, pelo valor total de R\$ R\$35.472,00.

2. - Convoco ambas as empresas para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem para assinatura do contrato, nos termos do Item XI, subitem 2 do edital.

Publique-se na Imprensa Oficial e disponibilize a decisão no www.fapesp.br

São Paulo, 07 de julho de 2023.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COMUNICADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE PROPOSTA DE DOMINAÇÃO

PROCESSO CEETEPS Nº 2023/09555
CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 088/2023

OBJETO: Permissão de uso remunerada da área específica destinada a exploração de cantina escolar. A Comissão Especial de Licitação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza decidiu, após análise dos documentos – “Habilitação”, HABILITAR, pelo devido cumprimento das normas editalícias a empresa licitante e foi realizada a análise do Envelope Proposta e Documentação, CLASSIFICAR a proposta da empresa licitante:

1) Diana Candia de Toledo Piza – R\$ 3.865,00

RECURSO: Os atos praticados pela Comissão Julgadora da Licitação nas diversas fases do presente certame poderão ser impugnados pelo licitante mediante a interposição de recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata

RESULTADO DE PREGÃO
Processo Nº 2023/3951, Pregão Eletrônico nº 060/2023 oferta de compra 482801480622023OC00019, AQUISIÇÃO DE QUADRO NAO MAGNÉTICO, conforme ata de procedimento e julgamento inserida aos autos, este certame, do tipo menor preço, foi adjudicado pela proposita, no sistema eletrônico, para as empresas ADL COMERCIAL LTDA, ITEM 1 (um), no valor total R\$ 560.490,50 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos) e STALO BAURI MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA, ITEM 2 (dois) no valor total R\$ 119.646,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e seis reais).

Do ato não houve manifestação para interposição de recurso, durante a Sessão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 179/2023

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

CONTRATADA: VIKS ELEVADORES LTDA
CNPJ: 35.164.244/0001-94

PROCESSO: 2023/0548
PARECER CJCETEPS Nº: 7/22/2023

DATA DO PARECER: 22/03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES E PLATAFORMAS SEM A INCLUSÃO DE PEÇAS PARA DIVERSAS UNIDADES.

UNIDADES: 026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS, 048 - ETEC CÔNEGO JOSÉ BENTO (AGRICOLA), 044 - ETEC PROF. MARCOS UCHOAS DOS SANTOS PENCHEL, 077 - ETEC PROF. JOSÉ SANA DE CASTRO, 082 - ETEC MACHADO DE ASSIS, 127 - FATEC PROF. WALDOMIRO MAU, 146 - FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - PROF. JESSEN VIDAL, 258 - FATEC JACAREÍ

VALOR: R\$ 28.398,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato.

ELEMENTO ECONÔMICO: 33.90.39.80
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 - RUSP

PROCESSO Nº 22.1.16482.01.1

Aos 4 dias do mês de julho do ano de 2023, a Reitoria da Universidade de São Paulo, C.N.P.J. nº 63 025 530/0001-04, sediada(o) no(a) Rua da Reitoria, 374 - 1º andar - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-220, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, representada(o) neste ato pelo(a) seu(a) Coordenador de Administração Geral, João Maurício

Gama Boaventura, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionad(a)s, representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(s) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: café especial superior, torrado, moído, embalagem a vacuo

Quantidade: 27.350,00 PACOTE 500 GRAMAS (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta PACOTE 500 GRAMAS)

Pregó Unitário: 9,7500 (nove reais e setenta e cinco centavos)

Descrição: UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500 GRAMAS CONSTITUICAO III DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO IV DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO V DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO VI DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO VII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO VIII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO IX DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO X DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XI DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XIII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XIV DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XV DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XVI DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XVII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XVIII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XIX DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XX DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXI DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXIII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXIV DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXV DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXVI DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXVII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXVIII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXIX DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXX DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXXI DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXXII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXXIII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXXIV DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXXV DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXXVI DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXXVII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXXVIII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XXXIX DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XL DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XLI DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XLII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XLIII DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XLIV DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

CONSTITUICAO XLV DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO

Item - Qtd. Total - % Partic.

1 - café especial superior, torrado, moído, embalagem a vacuo - código BEC 3248259 - 2.000 - 7,31%

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

Endereço de Entrega: Serviço de Compras e Materiais - Almoarifado - Rua do Matão, 1226 - Edifício Prédio Principal - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Item - Qtd. Total - % Partic.

1 - café especial superior, torrado, moído, embalagem a vacuo - código BEC 3248259 - 1.600 - 5,85%

Unidade / Órgão Participante: Instituto Oceanográfico

Endereço de Entrega: Almoarifado - Praça do Oceanográfico, 191 - Cidade Universitária - SP - Edifício Edifício Central - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Item - Qtd. Total - % Partic.

1 - café especial superior, torrado, moído, embalagem a vacuo - código BEC 3248259 - 800 - 2,93%

Unidade / Órgão Participante: Escola de Comunicações e Artes

Endereço de Entrega: Seção de Almoarifado - Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Edifício Prédio Principal - Butantã - São Paulo / SP

Item - Qtd. Total - % Partic.

1 - café especial superior, torrado, moído, embalagem a vacuo - código BEC 3248259 - 2.000 - 7,31%

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Estudos Brasileiros

Endereço de Entrega: Seção de Compras - Rua da Biblioteca, 21 - Edifício Espaço Brasileira - Embasamento - sala 79 - Butantã - São Paulo / SP

Item - Qtd. Total - % Partic.

1 - café especial superior, torrado, moído, embalagem a vacuo - código BEC 3248259 - 240 - 0,88%

Unidade / Órgão Participante: Museu Paulista

Endereço de Entrega: Seção de Almoarifado e Patrimônio - Rua Brigadeiro Jordão nº 149 - Ipiranga - São Paulo / SP

Item - Qtd. Total - % Partic.

1 - café especial superior, torrado, moído, embalagem a vacuo - código BEC 3248259 - 1.000 - 3,66%

Unidade / Órgão Participante: Instituto de Ciências Biomédicas

Endereço de Entrega: Administração - Avenida Professor Lineu Prestes, 2415 - Edifício Biomedics III - Térreo - Cidade Universitária - São Paulo / SP

Item - Qtd. Total - % Partic.

1 - café especial superior, tor